



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER N.º 13, DE 25 DE JULHO DE 2001.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 15ª Região.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e o Regimento Interno do CONTER.

CONSIDERANDO a competência do CONTER em aprovar os Regimentos Internos de todos os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Regimento Interno do CRTR 15ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER n.º 034/92, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER n.º 003/97, que aprova a alteração do texto do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, face decisão judicial;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 25 de julho de 2001, item 2.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 2001.

VALDELICE TEODORO

Diretora Presidente do CONTER

PUBLICADO(DA) NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 04 DO DIA
49 DE agosto DE 19 2001

JOSE WANDERLEY MONTEIRO

Diretor Secretário CONTER